

25 de fevereiro de 2009 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 92, de 12 de agosto de 2024.
 Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.
 Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

118523/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
 AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
 PORTARIA Nº 119/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 21/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e EKOMOB COMERCIO LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.771.970-2

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Ekomb Comercio Ltda., cujo objeto é a aquisição de mobiliário – cadeiras.

I. Maria Eduarda Almeida Moreira, RG nº 14.635.841-1, para atuar como Gestora;

II. Cleverson Ignacio Correa, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos:

I. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;

II. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

118594/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
 AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
 PORTARIA Nº 120/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor Administrativo-Financeiro

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.878.863-5

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 14/10/2024 a 31/10/2024, em substituição ao titular do cargo **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118553/2024



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2024-SETI/DIRECT/SEPARTEC+

Chamada Pública para concessão de *Vouchers* de participação no evento **Data Science Summit 2024** para os Ambientes Promotores de Inovação, credenciados pelo Separtec+.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, divulga a presente Chamada Pública, que visa patrocinar a participação de atores dos Ambientes Promotores de Inovação, APIs, credenciados pelo Separtec+ no evento **Data Science Summit 2024**. O objetivo desta Chamada é fomentar a participação, interação dos atores dos APIs, discutir técnicas, tecnologias e tendências em Ciência e Análise de Dados para que haja suporte a *Smart Things* e *Smart People*, bem como à crescente exponencialidade dos conceitos e atitudes de *Smart Cities*, *Smart Energy* e todas as outras “*Smart Things*”. Haverá participação de especialistas de empresas como *Microsoft*, *Snowflake*, *Oracle*, *IBM*, *Unimed*, entre outras. Estes profissionais estão na vanguarda da inovação tecnológica e compartilharão suas experiências em áreas como inteligência artificial, *big data* e Ciência de Dados.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto desta Chamada Pública a seleção dos atores dos **Ambientes Promotores de Inovação**, credenciados pelo Separtec+, com o propósito de patrocinar a participação e integrá-los à programação oficial do evento **Data Science Summit 2024**.

1.2 O evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no IEP, Instituto de Engenharia do Paraná, localizado na Rua Emiliano Pernetá, 174, Centro, Curitiba (PR), 80010-050.

1.3 Serão selecionados **50 (cinquenta)** inscritos, os quais deverão participar do evento de acordo com as condições de participação, critérios de seleção, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.4 Com a finalidade de interesse público e recíproco, esta Chamada não envolve repasse de recursos financeiros aos Ambientes Promotores de Inovação, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Vivemos em um tempo de rápidas mudanças tecnológicas, com ritmo sem precedentes na história recente e amplo impacto, comparável a uma revolução tecnológica.

2.2 A Ciência de Dados torna-se cada vez mais relevante e indispensável, e, deste modo, produz conteúdos na forma de experiências, sucessos e insucessos, assim fazendo parte desta imersão em *Data Science*. O evento **Data Science Summit 2024** visa discutir os desafios e descobrir como o grande volume de dados podem solucionar problemas aos gestores dos mais simples aos mais complexos ambientes, impulsionando a inovação em escala regional, nacional e internacional.